

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FONRECIMENTO Nº 715/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio Cesár de Aguiar Mauriz, 433, Qd. 15, Lt. 16, Centro, CEP 11.250-297, Bertioga-SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.718.224/0001-48, com sede na Av. Caetano Barrella, nº 176, Jardim da Glória, Taboão da Serra/SP, CEP: 06.763-460, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 320.353.698-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 08 de novembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 715/2021, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Clínica com o fornecimento de peças, envolvendo manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

*“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.*”

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

**Parágrafo Segundo** – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias iniciando-se em 08 de maio de 2025, e se encerrando em 17 de abril de 2026, ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 29/04/2025 13:43:17 -03:00

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025.

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Rafael Aparecido de Oliveira

CPF: \*\*\*.353.698-\*\*

Data: 30/04/2025 15:21:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: \*\*\*.431.958-\*\*

Data: 29/04/2025 17:23:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Jane Cristina Bomfim Pinto

CPF: \*\*\*.822.388-\*\*

Data: 08/05/2025 09:57:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JKB7Q-D7SF5-22RR7-C7DB5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 29/04/2025 13:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
FgkRIqhdFnz+DgBu5DOytnp7GNw0Mxlpvk6M8hxTCec=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 29/04/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
6ybFbnKrRozr9CHtKwzPxz3IJBtsooMi89IYtRIN2So=	
SHA-256	

✓ Rafael Aparecido de Oliveira (CPF \*\*\*.353.698-\*\*) em 30/04/2025 15:21 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.57.108.232	Não disponível
Autenticação	comercial@rtdclinical.com.br
Email verificado	
VrnMXDMTxjK+o4oAKd2QFPq0B370/5hoIMaSn9BaVA0=	
SHA-256	

✓ Jane Cristina Bomfim Pinto (CPF \*\*\*.822.388-\*\*) em 08/05/2025 09:57 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.201.136.94	Lat: -23,675498      Long: -46,686471
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	jane_bonfim25@hotmail.com
Email verificado	
YMXb8mrT4bsILNqiMvmBF8k2wpVdrQY/KRzkRcETaRI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JKB7Q-D7SF5-22RR7-C7DB5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Hosp. Municipal Bertioga
PRESTADOR: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 14.718.224/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos na área de Engenharia Clínica com o fornecimento de peças, envolvendo manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o <b>5º aditivo ao CTR nº 715/2021</b>, firmado entre o PRESTADOR RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</b></p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado, <b>a partir de 08 de maio de 2025.</b></p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 25/04/2025 09:22:15 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:55:18 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/LN6VT-KG065-KCSNQ-ZUMJK>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LN6VT-KGQ65-KCSNQ-ZUMJK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF \*\*\*.070.235-\*\*) em 25/04/2025 09:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
2BN6mInMnM6adDreuNPR7kYDNI5IIaINhrr6xWnwBZU=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 25/04/2025 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
UkVBFsmC97XvRM9x6hTnjjg6LI8T5FjQ+dSKtcjynGU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LN6VT-KGQ65-KCSNQ-ZUMJK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 14.718.224/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:07 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **D3C1.DEE3.B677.13B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.718.224

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67321425

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/04/2025 14:25:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**Nro. :4096/2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

**C.C.M.:** 0034574                      **CNPJ/CPF :** 14.718.224/0001-48  
**Razão Social:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Atividade:** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
**Endereço:** AVENIDA CAETANO BARRELLA, 176 JARDIM DA GLORIA  
C.E.P: 06763-460 Taboão da Serra-SP

**Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.**

**Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.**

Certidão válida por 120 ( Cento e Vinte ) dias

Certidão emitida no dia 24/04/2025 às 08:28:35 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :1492eb989161723339c9eb298faa34ee

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.718.224/0001-48  
**Razão Social:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPIT  
**Endereço:** R JUSSANE CRISTINA LEITE 53 / PARQUE PINHEIROS / TABOAO DA SERRA / SP / 06767-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2025 a 11/05/2025

**Certificação Número:** 2025041203531880343820

Informação obtida em 24/04/2025 08:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.718.224/0001-48

Certidão nº: 22636760/2025

Expedição: 24/04/2025, às 08:25:24

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.718.224/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.